REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará
GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA – PL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 17/2021

Emenda Modificativa ao artigo 8º do Projeto de Lei nº. 59/21, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Orçamento Anual do Município de Altamira para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º. Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 59/2021 LOA/2022 fica alterado na forma desta emenda modificativa.

Art. 8°.

Parágrafo Único.

I. Com previa autorização legislativa, ficam destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados.

[...]

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Altamira
Tânia Souza da Silva
Vereadora PL

Tânia Souza (PL)
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

Thais Miranda Nascimento (PL)
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

Tércio Brito (PSD)
Vereador/Câmara Municipal de Altamira

Nelsinho Campeiro (PSC)
Vereador/Câmara Municipal de Altamira

Adevaldo Brito (PSD)
Vereador/Câmara Municipal de Altamira

E-mail: tania_souzavereadora@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 797
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatária
Dia: 13/12/21 às
Juliana